

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF
PROCESSO SELETIVO Nº 64/2017 – INSTRUTOR CABELEIREIRO
Resultado Definitivo da Análise Curricular e Documental



| LISTA DOS (AS) 10 (DEZ) PRIMEIROS (AS) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NA ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL (1ª FASE)* | | | |
|--|---|-------------------|---|
| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO* | SITUAÇÃO** |
| 1ª | José Atades da Silva | 1,90 | CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) PARA A AVALIAÇÃO PRÁTICA. |
| 2ª | Rosa Batista Lopes****DN: 25/06/1955 | 1,85 | |
| 3ª | Alison César Dias Batista****DN: 28/06/1974 | 1,85 | |
| 4ª | Paulo Henrique Braga Santana | 1,35 | |
| 5ª | Maria Edinalda Pinheiro da Silva | 1,05 | |
| 6ª | Tatiana Miranda do Nascimento Ribeiro | 0,50 | |
| 7ª | Aparecida Ribeiro de Moraes | 0,15 | |
| 8ª a 20ª – Não há mais candidatos (as) classificados (as) para a Avaliação Prática** | | | |

*Conforme os itens 3.10 a 3.15 do Edital 64-2017

** De acordo com os itens 1.4.1, 1.4.2, 4.3, 10.1, 10.5 e 10.7 do Edital 64-2017

**** DN = Data de Nascimento – Desempate de acordo com o item 3.14

Brasília, 16 de março de 2018.
Núcleo de Recursos Humanos – NRH

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / educacaocorporativa@df.senac.br / <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br>

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF
PROCESSO SELETIVO Nº 64/2017 – INSTRUTOR CABELEIREIRO
Resultado Definitivo da Análise Curricular e Documental



O Senac-DF, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Definitivo da Análise Curricular, tendo em vista o respectivo normativo do processo seletivo de Instrutor para o curso de Cabeleireiro:

| Nº | NOME | TABELA 1* | | | TABELA 2** | | | | | | | | TABELA 3*** | | | | | TABELA 4 | | | | | SOMA TOTAL DAS TABELAS | RESULTADO DO CANDIDATO | | | |
|----|--|-------------------|-----------------|----------|------------|-----|-----|-----|-----|-----|------|------|-------------|-----|-----|------|------|----------|-------|-----|-----|-----|------------------------|------------------------|------|--------------|------------------|
| | | ESCOLAR. OBRIGAT. | EXPER. PROFISS. | DOCÊNCIA | 2.1 | 2.2 | 2.3 | 2.4 | 2.5 | 2.6 | 2.7 | 2.8 | TOTAL | 3.1 | 3.2 | 3.3 | 3.4 | 3.5 | TOTAL | 4.1 | 4.2 | 4.3 | | | 4.4 | 4.5 | TOTAL |
| 1 | Aleides Rodrigues da Silva | ID | N/ID | ID | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | --- | DESCCLASSIFICADA |
| 2 | Alison César Dias Batista ****DN: 28/06/1974 | ID | ID | ID | -- | -- | -- | -- | -- | -- | 0,20 | 0,20 | 1,00 | -- | -- | -- | -- | 1,00 | 0,65 | -- | -- | -- | -- | 0,65 | 1,85 | CLASSIFICADO | |
| 3 | Ana Lopes Ferreira | N/ID | N/ID | N/ID | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | --- | DESCCLASSIFICADA |
| 4 | Andreia de Oliveira Gonçalves | ID | N/ID | N/ID | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | --- | DESCCLASSIFICADA |
| 5 | Aparecida Ribeiro de Moraes | ID | ID | N/ID | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | 0,15 | 0,15 | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | 0,15 | CLASSIFICADA | |
| 6 | Cleide Maria Carvalho | N/ID | N/ID | N/ID | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | --- | DESCCLASSIFICADA |

***ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Profissional da Área de Imagem Pessoal com Ensino Médio completo.

***EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Experiência mínima de 06 (seis) meses nas atividades específicas da profissão de Cabeleireiro, com conhecimentos de padrões de sanitários, medidas de higiene e de segurança, conforme a NR 006/2014 da Vigilância sanitária do distrito Federal – DIVISA/SESDF.

***EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM DOCÊNCIA** = Preferencial.

***ID** – Foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição, dentro do prazo previsto no cronograma, constando todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e de acordo com o respectivo Edital.

***N/ID** – Não foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição e/ou dentro do prazo previsto no cronograma e/ou constando todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e de acordo com o respectivo Edital.

** Conforme a Tabela de Áreas de Avaliação do CNPQ em: http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2_017_v2.pdf 1. DAS

**De acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – MEC. 2016 (3ª Edição):

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192

**Em conformidade com o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC – MEC. 2016 (4ª Edição):

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192

*** Segundo o CBO 2030, 2033, 2313, 2321, 2331, 2332, 2344, 2392, 3331 e/ou 5161.

**** DN = Data de Nascimento – Desempate de acordo com o item 3.14

Brasília, 16 de março de 2018.
 Núcleo de Recursos Humanos – NRH

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
 Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / educacaocorporativa@df.senac.br / <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br>

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF
PROCESSO SELETIVO Nº 64/2017 – INSTRUTOR CABELEIREIRO
Resultado Definitivo da Análise Curricular e Documental



O Senac-DF, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Definitivo da Análise Curricular, tendo em vista o respectivo normativo do processo seletivo de Instrutor para o curso de Cabeleireiro:

| Nº | NOME | TABELA 1* | | | TABELA 2** | | | | | | | | TABELA 3*** | | | | | TABELA 4 | | | | | SOMA TOTAL DAS TABELAS | RESULTADO DO CANDIDATO | | | | |
|----|----------------------------------|-------------------|-----------------|----------|------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------------|-----|-----|-----|-----|----------|-------|-----|-----|-----|------------------------|------------------------|-----|-----|-------|------------------|
| | | ESCOLAR. OBRIGAT. | EXPER. PROFISS. | DOCÊNCIA | 2.1 | 2.2 | 2.3 | 2.4 | 2.5 | 2.6 | 2.7 | 2.8 | TOTAL | 3.1 | 3.2 | 3.3 | 3.4 | 3.5 | TOTAL | 4.1 | 4.2 | 4.3 | | | 4.4 | 4.5 | TOTAL | |
| 7 | Deuse Freire de Moraes | N/ID | N/ID | N/ID | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | --- | DESCCLASSIFICADA |
| 8 | Erika Fleury Moreira | N/ID | N/ID | N/ID | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | --- | DESCCLASSIFICADA |
| 9 | Fabiana Albuquerque de Alencar | N/ID | N/ID | N/ID | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | --- | DESCCLASSIFICADA |
| 10 | Fabio dos Reis dos Santos Junior | N/ID | N/ID | N/ID | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | --- | DESCCLASSIFICADO |
| 11 | Francinete Pessoa Justino | N/ID | N/ID | N/ID | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | --- | DESCCLASSIFICADA |
| 12 | Jecilia Lourenço de Abreu | N/ID | N/ID | N/ID | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | --- | DESCCLASSIFICADA |

***ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Profissional da Área de Imagem Pessoal com Ensino Médio completo.

***EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Experiência mínima de 06 (seis) meses nas atividades específicas da profissão de Cabeleireiro, com conhecimentos de padrões de sanitários, medidas de higiene e de segurança, conforme a NR 006/2014 da Vigilância sanitária do distrito Federal – DIVISA/SESDF.

***EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM DOCÊNCIA** = Preferencial.

***ID** – Foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição, dentro do prazo previsto no cronograma, constando todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e de acordo com o respectivo Edital.

***N/ID** – Não foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição e/ou dentro do prazo previsto no cronograma e/ou constando todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e de acordo com o respectivo Edital.

** Conforme a Tabela de Áreas de Avaliação do CNPQ em: http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2_017_v2.pdf 1. DAS

**De acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – MEC. 2016 (3ª Edição):

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192

**Em conformidade com o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC – MEC. 2016 (4ª Edição):

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192

*** Segundo o CBO 2030, 2033, 2313, 2321, 2331, 2332, 2344, 2392, 3331 e/ou 5161.

**** DN = Data de Nascimento – Desempe de acordo com o item 3.14

Brasília, 16 de março de 2018.
 Núcleo de Recursos Humanos – NRH

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
 Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / educacaocorporativa@df.senac.br / <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br>

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF
PROCESSO SELETIVO Nº 64/2017 – INSTRUTOR CABELEIREIRO
Resultado Definitivo da Análise Curricular e Documental



O Senac-DF, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Definitivo da Análise Curricular, tendo em vista o respectivo normativo do processo seletivo de Instrutor para o curso de Cabeleireiro:

| Nº | NOME | TABELA 1* | | | TABELA 2** | | | | | | | | TABELA 3*** | | | | | TABELA 4 | | | | | SOMA TOTAL DAS TABELAS | RESULTADO DO CANDIDATO | | |
|----|----------------------------------|-------------------|-----------------|----------|------------|-----|-----|------|------|-----|------|------|-------------|-----|-----|-----|------|----------|-------|-----|-----|-----|------------------------|------------------------|------|------------------|
| | | ESCOLAR. OBRIGAT. | EXPER. PROFISS. | DOCÊNCIA | 2.1 | 2.2 | 2.3 | 2.4 | 2.5 | 2.6 | 2.7 | 2.8 | TOTAL | 3.1 | 3.2 | 3.3 | 3.4 | 3.5 | TOTAL | 4.1 | 4.2 | 4.3 | | | 4.4 | 4.5 |
| 13 | José Ataiades da Silva | ID | ID | ID | -- | -- | -- | -- | 0,25 | -- | -- | 0,25 | 1,00 | -- | -- | -- | -- | 1,00 | 0,65 | -- | -- | -- | -- | 0,65 | 1,90 | CLASSIFICADO |
| 14 | José Mucinha Alves Fortaleza | N/ID | N/ID | N/ID | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | DESCCLASSIFICADO |
| 15 | Maria Dalva Silva de Oliveira | ID | N/ID | N/ID | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | DESCCLASSIFICADA |
| 16 | Maria Edinalda Pinheiro da Silva | ID | ID | N/ID | -- | -- | -- | 0,35 | 0,30 | -- | -- | 0,20 | 0,85 | -- | -- | -- | 0,30 | -- | 0,30 | -- | -- | -- | -- | -- | 1,05 | CLASSIFICADA |
| 17 | Maria Socorro de Araújo | ID | N/ID | N/ID | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | DESCCLASSIFICADA |
| 18 | Paulo Henrique Braga Santana | ID | ID | ID | -- | -- | -- | 0,35 | 0,30 | -- | 0,30 | -- | 0,95 | -- | -- | -- | 0,30 | -- | 0,30 | -- | -- | -- | -- | 0,10 | 1,35 | CLASSIFICADO |

***ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Profissional da Área de Imagem Pessoal com Ensino Médio completo.

***EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Experiência mínima de 06 (seis) meses nas atividades específicas da profissão de Cabeleireiro, com conhecimentos de padrões de sanitários, medidas de higiene e de segurança, conforme a NR 006/2014 da Vigilância sanitária do distrito Federal – DIVISA/SESDF.

***EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM DOCÊNCIA** = Preferencial.

***ID** – Foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição, dentro do prazo previsto no cronograma, constando todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e de acordo com o respectivo Edital.

***N/ID** – Não foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição e/ou dentro do prazo previsto no cronograma e/ou constando todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e de acordo com o respectivo Edital.

** Conforme a Tabela de Áreas de Avaliação do CNPQ em: http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2_017_v2.pdf 1. DAS

**De acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – MEC. 2016 (3ª Edição):

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192

**Em conformidade com o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC – MEC. 2016 (4ª Edição):

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192

*** Segundo o CBO 2030, 2033, 2313, 2321, 2331, 2332, 2344, 2392, 3331 e/ou 5161.

**** DN = Data de Nascimento – Desempate de acordo com o item 3.14

Brasília, 16 de março de 2018.
 Núcleo de Recursos Humanos – NRH

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
 Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / educacaocorporativa@df.senac.br / <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br>

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF
PROCESSO SELETIVO Nº 64/2017 – INSTRUTOR CABELEIREIRO
Resultado Definitivo da Análise Curricular e Documental



O Senac-DF, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Definitivo da Análise Curricular, tendo em vista o respectivo normativo do processo seletivo de Instrutor para o curso de Cabeleireiro:

| Nº | NOME | TABELA 1* | | | TABELA 2** | | | | | | | | TABELA 3*** | | | | | TABELA 4 | | | | | SOMA TOTAL DAS TABELAS | RESULTADO DO CANDIDATO | | |
|----|--|-------------------|-----------------|----------|------------|-----|-----|-----|-----|-----|------|------|-------------|-----|-----|------|-----|----------|-------|-----|-----|-----|------------------------|------------------------|------|-----------------|
| | | ESCOLAR. OBRIGAT. | EXPER. PROFISS. | DOCÊNCIA | 2.1 | 2.2 | 2.3 | 2.4 | 2.5 | 2.6 | 2.7 | 2.8 | TOTAL | 3.1 | 3.2 | 3.3 | 3.4 | 3.5 | TOTAL | 4.1 | 4.2 | 4.3 | | | 4.4 | 4.5 |
| 19 | Rosa Batista Lopes ****DN: 25/06/1955 | ID | ID | ID | -- | -- | -- | -- | -- | -- | 0,20 | 0,20 | 1,00 | -- | -- | -- | -- | 1,00 | 0,65 | -- | -- | -- | -- | 0,65 | 1,85 | CLASSIFICADA |
| 20 | Rosana Aparecida Dias | N/ID | N/ID | N/ID | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADA |
| 21 | Tatiana Miranda do Nascimento Ribeiro | ID | ID | N/ID | -- | -- | -- | -- | -- | -- | 0,20 | 0,20 | -- | -- | -- | 0,30 | -- | 0,30 | -- | -- | -- | -- | -- | -- | 0,50 | CLASSIFICADA |
| 22 | Vanicleia Amaral dos Santos | N/ID | N/ID | N/ID | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADA |
| 23 | Washington Kubota da Silva | ID | N/ID | N/ID | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |

***ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Profissional da Área de Imagem Pessoal com Ensino Médio completo.

***EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Experiência mínima de 06 (seis) meses nas atividades específicas da profissão de Cabeleireiro, com conhecimentos de padrões de sanitários, medidas de higiene e de segurança, conforme a NR 006/2014 da Vigilância sanitária do distrito Federal – DIVISA/SESDF.

***EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM DOCÊNCIA** = Preferencial.

***ID** – Foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição, dentro do prazo previsto no cronograma, constando todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e de acordo com o respectivo Edital.

***N/ID** – Não foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição e/ou dentro do prazo previsto no cronograma e/ou constando todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e de acordo com o respectivo Edital.

** Conforme a Tabela de Áreas de Avaliação do CNPQ em: http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2_017_v2.pdf 1. DAS

**De acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – MEC. 2016 (3ª Edição):

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192

**Em conformidade com o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC – MEC. 2016 (4ª Edição):

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192

*** Segundo o CBO 2030, 2033, 2313, 2321, 2331, 2332, 2344, 2392, 3331 e/ou 5161.

**** DN = Data de Nascimento – Desempate de acordo com o item 3.14

Brasília, 16 de março de 2018.
 Núcleo de Recursos Humanos – NRH

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
 Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / educacaocorporativa@df.senac.br / <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br>

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF
PROCESSO SELETIVO Nº 64/2017 – INSTRUTOR CABELEIREIRO
Resultado Definitivo da Análise Curricular e Documental



Segundo os itens do **Edital 64-2017**, referentes aos recursos e à análise curricular e documental (*correspondente à Tabela 1 – requisitos mínimos obrigatórios e aos pontos adicionais das Tabelas 2, 3 e 4 – Titulação Acadêmica, Experiência Profissional Técnica e Experiência em Docência*), somente foi aceito o (a) *Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Micro Empreendedor Individual (MEI), e/ou comprovante e/ou contrato e/ou recibo e/ou registro e/ou declaração e/ou certidão e/ou outro documento de instituição/empresa no (a) qual constava, na frente e no verso, todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e/ou que foi expedido, carimbado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou por instituição oficial de ensino devidamente credenciada pelo MEC, na forma da lei e/ou em que constava as informações referentes ao local, à espécie/descrição do serviço/da atividade desenvolvida e aos períodos de início e fim (no caso de desenvolvido/desenvolvida anteriormente à data de publicação deste Edital) e/ou ao período de início e data atual (serviço e/ou atividade em exercício), desde que encaminhado/anexado (a) no formulário de pré-inscrição, dentro do prazo previsto no cronograma e da forma descrita no edital.*

Em tempo, informamos ainda que:

- Foi **eliminado** o candidato que *não comprovou* os requisitos mínimos de escolaridade e de experiência, *conforme descrito na Tabela 1.*
- De acordo com o item 3.3, para fins de verificação curricular e avaliação de títulos, o candidato deveria ter anexado no formulário de pré-inscrição **todos os documentos comprobatórios das informações declaradas**, conforme as Tabelas 1, 2, 3 e 4, dentro do prazo de inscrições previsto no cronograma (anexo I) – caráter eliminatório.
- Segundo o item 3.9, não foram recebidos documentos fora do prazo de inscrições estabelecido no cronograma, ou em desacordo com os demais itens dispostos neste edital.
- O prazo de interposição de recursos foi de 01 (um) dia útil, contado a partir da data da divulgação do resultado preliminar.
- Para recorrer, o candidato deveria ter preenchido o “Formulário de Interposição de Recurso”, contido neste Edital, o qual está disponível na página eletrônica <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br> e seguir as instruções nele contidas. O recurso deveria ser individual e estar devidamente argumentado.
- Após ser preenchido completamente, o recurso, impresso em **02 (duas) vias**, deveria ter sido entregue pelo candidato ou procurador no *Núcleo de Recursos Humanos (NRH)*, localizado na Sede Administrativa, SIA Trecho 3/4, Lote 625/695, Bloco C, Cobertura, *de 9h às 12h e das 14h às 17h, no horário oficial de Brasília, exceto sábados, domingos e feriados.* Não foram aceitos recursos extemporâneos, via correspondência, via postal, via fax e/ou em desacordo com as demais cláusulas e condições deste Edital.
- Conforme o item 1.4.2., somente serão convocados para a 2ª Fase (Aval. Prática) os 20 (vinte) primeiros colocados, em ordem de classificação, aprovados na análise curricular e documental (1ª Fase – 1ª e 2ª Etapas) – que atenderam os pré-requisitos mínimos exigidos de escolaridade e experiência, conforme descrito na tabela 1, deste Edital, observando o cargo em que concorre e os respectivos critérios de desempate (item 3.14).

Brasília, 16 de março de 2018.
Núcleo de Recursos Humanos – NRH

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / educacaocorporativa@df.senac.br / <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br>